



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS NOS DIAS 22, 23, 24 E 26 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**, ESTADO DE SÃO PAULO, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, II, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 15, II, do Regimento Interno,

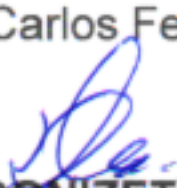
RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições desta Câmara Municipal, para atendimento ao público nos dias **22, 23, 24 e 26 de DEZEMBRO de 2025**.

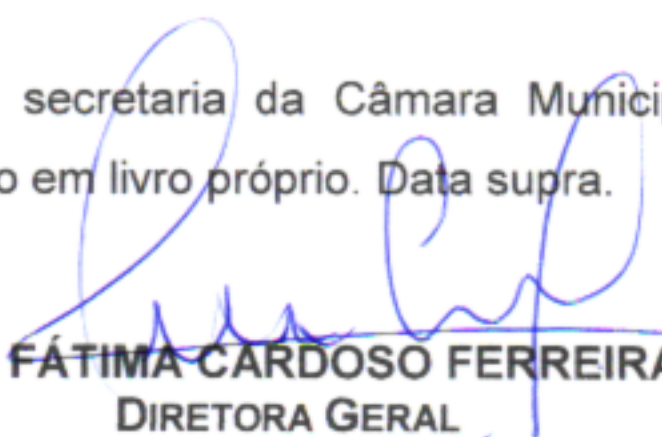
Art. 2º Eventuais demandas excepcionais poderão ser excepcionalmente atendidas nas dependências da Câmara mediante determinação da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 18 de dezembro de 2025.


DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Publicado na secretaria da Câmara Municipal e no site oficial da Câmara Municipal. Registrado em livro próprio. Data supra.


ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL